INDICAÇÃO Nº. 1103/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um posto avançado da Secretaria de Fazenda, no centro de cidadania.

JUSTIFICATIVA

A criação de um posto avançado da Secretaria de Fazenda no Centro de Cidadania representa uma medida necessária para descentralizar os serviços públicos municipais, atualmente concentrados em um único prédio que já não comporta a crescente demanda da população. A centralização tem gerado sobrecarga e dificuldades no atendimento, especialmente em períodos de maior procura, quando se intensifica a necessidade de serviços relacionados à legalização e à taxação imobiliária. Essa situação, além de comprometer a eficiência administrativa, gera transtornos para contribuintes que enfrentam longas filas e prazos excessivos para a resolução de suas demandas.

Ao instalar um posto avançado em espaço estratégico como o Centro de Cidadania, o município dará um passo importante no sentido de modernizar e tornar mais acessível a prestação dos serviços fazendários. Essa iniciativa possibilitará o atendimento de forma mais ágil, aproximando a administração pública do cidadão, garantindo maior eficiência e ampliando a capacidade de resposta frente à sazonalidade que marca a procura pelos serviços.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de setembro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor